



COMUNICADO AO MERCADO

CENTRAIS ELÉTRICAS BRASILEIRAS S/A

CNPJ: 00.001.180/0001-26

COMPANHIA ABERTA

Centrais Elétricas Brasileiras S/A (“Companhia” ou “Eletrobras”) informa aos seus acionistas e ao mercado em geral, em esclarecimentos as notícias que foram divulgadas pela imprensa, a respeito de suposto acordo bilionário que teria sido realizado pela Companhia com uma joint venture internacional denominada AAE Management LLC, que a informação não é verídica, não tendo a Eletrobras conhecimento sobre as referidas dívidas referentes a títulos vencidos pela Companhia, conforme informações divulgadas, e tampouco sobre qualquer acordo judicial ou extrajudicial com a referida joint venture.

Neste sentido, é importante esclarecer que algumas instituições, inclusive no exterior, possuem ou adquirem, de terceiros, de forma equivocada, apesar de todos os alertas já realizados pela Companhia em seus relatórios e website, cautelas de Obrigações ao Portador, que se encontram integralmente prescritas e são inexigíveis.

As Obrigações ao Portador da Eletrobras foram emitidas para dar quitação ao Empréstimo Compulsório, para período específico, conforme Lei nº 4.156/62 e Decreto nº 20.910/32. A prescrição das Obrigações ao Portador da Eletrobras foi confirmada por julgamento proferido pelo Superior Tribunal de Justiça e é de observância obrigatória e vinculante a todos os tribunais judiciais brasileiros, conforme Recurso Especial número 1.050.199/RJ.

Rio de Janeiro, 1 de dezembro de 2017.

Armando Casado de Araujo
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores